



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

**Of. n.º 90/2024 - SMGG  
2024.**

**Farroupilha, 21 de maio de**

**Exmo. Senhor**

**Davi de Almeida**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**Farroupilha/RS**

Assunto: Documentos referentes ao Projeto de Lei nº. 11.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, vimos, por meio deste, encaminhar a documentação, conforme solicitação. Os documentos das folhas 31 e 32, abalizados pelo parecer jurídico da última folha, dão conta de que o Município encaminhou a documentação correta para a emissão da escritura pública, conforme relatado pelo Secretário Municipal de Gestão e Governo, Thiago Galvan, em sessão ocorrida em 20/05/2024, tendo, uma vez identificado o equívoco, envidados esforços para a solução, que culminou na edição de Projeto de Lei nº 11, para fins de alienação de bens públicos, seja para recebimento, seja para transmissão para terceiros.

Esperando ter sido ainda mais esclarecedor, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI  
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS  
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: L2VQIP1JJFUJ18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

Assinado digitalmente por: THIAGO GALVAN:67260136049  
Em 21 de Maio de 2024 às 13:42:10

Assinado digitalmente por: FABIANO FELTRIN:51667495020  
Em 21 de Maio de 2024 às 16:51:00



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI  
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS  
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: L2VQQIP1JJFUJ18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

001/24

### **Lei Geral de Proteção de Dados: Anonimização de documentos**

Amparado na Lei Federal 13.709, a Lei Geral de Proteção de Dados, o Poder Legislativo Municipal informa que os documentos anexados junto ao ofício 90/2024 da Secretaria Municipal de Gestão e Governo estão anonimizados por conter informações pessoais de cidadãos sem sua prévia autorização.

No documento consta o Processo de solicitação de desmembramento de área, cujas informações expõe endereços residenciais, números de identidade, contatos telefônicos, cópias de certidões de imóveis em sua originalidade – dados estes que ultrapassam a esfera de interesse público.

Salientamos que as informações estão reunidas junto ao processo legislativo protocolado como Projeto de Lei 011/2024 do Executivo Municipal, e disponível para acesso dos vereadores.

Farroupilha, 27 de maio de 2024.



Davi de Almeida

Vereador presidente

(Controlador LGPD – Resolução de Mesa 009/2023)

---

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil